PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS. _____

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Declaro que na Dispensa de Licitação Nº. 017/2020, Processo Licitatório PRC Nº. 082/2020, a escolha do fornecedor **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PAMP & VAMD COMÉRCIO VAREJISTA LTDA EPP, POR DISPENSA EMERGENCIAL (ART. 24, INCISO IV, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 COMBINADA COM O ARTIGO 4º DA LEI N.º 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020), PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE CONSUMO AMBULATORIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO RECENTE SURTO DO NOVO CORONAVÍRUS, CONFORME JUSTIFICATIVA E MEMORIAL DESCRITIVO**, se deu pela OFERTA DA MELHOR PROPOSTA, apurado pelas cotações em anexos.

Santa Rita do Sapucaí, 23 de Março de 2020

Rita de Cássia Ribeiro
Diretora Divisão de Compras